



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



IMPrensa
OFICIAL/ES

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), terça-feira, 11 de outubro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Graziella Dalla Pagani
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPrensa
OFICIAL/ES

OUTUBRO ROSA: CONFIRA O CALENDÁRIO DAS PRÓXIMAS AÇÕES

» *Continuem acompanhando as ações da Prefeitura da Serra nos nossos canais oficiais*



A segunda semana do mês de outubro também vai contar com atividades alusivas ao Outubro Rosa. As equipes de saúde da Prefeitura da Serra estão organizando ações voltadas para o tema que incluem desde palestras sobre autoexame e prevenção do câncer de mama até atividades mais descontraídas como dança, por exemplo.

Mas é fundamental salientar que as solicitações de mamografia, agendamentos e realização de preventivos estão entre as prioridades da Saúde da Serra já que, em se tratando de prevenção, são exames fundamentais para o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Vamos a agenda com as ações da semana?

SEGUNDA (10)

Unidade Básica de Saúde de Taquara II

Às 7h, aula de ginástica com a equipe do Programa de Orientação ao Exercício Físico (Proef), palestra sobre autoexame e lanchinho partilhado.

TERÇA (11)

Unidade Regional de Boa Vista

Às 8h, no auditório

Programação: Palestra sobre câncer de mama; "Dança Itinerante - Movimento e Saúde nas Comunidades", com a equipe do Proef; acolhimento e busca ativa de pacientes com mamografias atrasadas; lanche partilhado.

SEXTA (14)

Igreja AD Ministério Cristo em Vós, em Nova Carapina I

Às 13h, ação organizada pelas equipes de saúde da Unidade Básica de Saúde de Nova Carapina I

Programação: palestra sobre cuidado e prevenção do câncer de mama; distribuição de brindes e momento autoestima: algumas pacientes serão maquiadas por uma profissional da área.

Durante o mês de outubro também está sendo feita busca ativa a pacientes que estejam dentro da faixa etária do indicador (25 a 64 anos) - preconizada pelo Ministério da Saúde -, que não tenham

colhido o preventivo nos últimos três anos a agendar e realizar o exame.

Unidade Regional de Saúde de Serra Dourada

Às 13h, sessão de cinema sobre câncer de mama; pipoca e refrigerante; além de solicitação de mamografia.

Continem acompanhando, nos canais oficiais, as ações desenvolvidas pela Prefeitura da Serra.

SÁBADO (15)

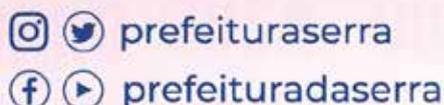
Unidade Regional de Saúde de Jacaraípe

Das 8h às 16 horas, coleta de preventivo (mediante agendamento prévio); teste rápido para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e vacinação.

* Matéria atualizada às 14h30, de 10 de outubro, com a programação de Jacaraípe.

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Divulgação/PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Serra (ES), terça-feira, 11 de outubro de 2022

SETER

NOVO PORTO CANOA RECEBE CARRETA COM CURSOS

» *Aulas de culinária são gratuitas e as inscrições são online*

A carreta com cursos de culinária vai estacionar em Novo Porto Canoa nesta terça-feira (11) e ficará no bairro até a próxima segunda-feira (17). Serão cinco cursos de 4 horas cada, todos gratuitos, totalizando nove turmas.

Ainda há vagas e, para se inscrever, é preciso ter acima de 16 anos e fazer a pré-inscrição preenchendo um formulário online: **FAÇA SUA PRÉ-INS-CRIÇÃO AQUI.**

O projeto é uma ação da Prefeitura da Serra, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter), com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

A carreta já passou por Planalto Serrano e Vila Nova de Colares. Novo Porto Canoa é o último ponto de parada na Serra e o veículo ficará na Estação Cidadania Cultura. Os cursos são sobre aproveitamento integral da banana, melancia e abacaxi, assim como Alimentos Aliados no Combate ao Colesterol Alto e Caldos Saudáveis.

A ação faz parte do Qualis Serra, programa da Seter em parceria com o Senai. Com as aulas dadas nos três bairros, o projeto prevê a participação de mais de 400 pessoas nas oficinas.



AS OFICINAS

NOVO PORTO CANOA

Local: Estação Cidadania Cultura (11 a 17 de outubro)

Aproveitamento Integral dos Alimentos: Uso da Banana

11/10

Turma 1 - 8h às 12h

Turma 2 - 14h às 18h

Aproveitamento Integral dos Alimentos: Uso da Melancia

13/10

Turma 1 - 8h às 12h

Turma 2 - 18h às 22h

Aproveitamento Integral dos Alimentos: Uso do Abacaxi

14/10

Turma 1 - 8h às 12h

Turma 2 - 14h às 18h

Alimentos Aliados no Combate ao Colesterol Alto

15/10

Turma 1 – 8h às 12h

Caldos Saudáveis

17/10

Turma 1 – 13h às 17h

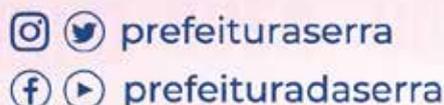
Turma 2 – 18h às 22h

*Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seter pelo Whatsapp: (27) 98182-1229.

Texto: Elisa Rangel/Secom

Foto: Tom Papparazy/Secom-PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Edição N441

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.549, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 5.401, de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022, a importância de R\$ 1.192.000,00 (Um milhão, cento e noventa e dois mil reais), da fonte de recurso da dotação orçamentária abaixo determinada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR EM: 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ ATIVIDADE	09.272.0040.2226 - EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)
3710	3.1.90.11.52	1.430.0000.0000	LICENÇA SAÚDE	10.000,00
3727	3.1.90.94.01	1.430.0000.0000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	10.000,00
3766	3.3.90.39.43	1.430.0000.0000	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
3768	3.3.90.39.47	1.430.0000.0000	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	20.000,00
3771	3.3.90.39.61	1.430.0000.0000	SEGURO EM GERAL	10.000,00
3781	3.3.90.47.10	1.430.0000.0000	TAXA	25.000,00
3782	3.3.90.47.12	1.430.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	10.000,00
3792	3.3.90.92.39	1.430.0000.0000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3788	3.3.90.91.05	1.430.0000.0000	SENTENÇA JUDICIAIS DE PEQUENO PORTE	10.000,00
3790	3.3.90.91.25	1.430.0000.0000	HONORÁRIOS SUCUMENCIAIS DE PEQUENO VALOR	22.000,00
3796	3.3.91.47.00	1.430.0000.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	10.000,00
3805	4.4.90.52.19	1.430.0000.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	30.000,00
3798	4.4.90.30.08	1.430.0000.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
3804	4.4.90.52.18	1.430.0000.0000	MAQUINAS, UTENSIIOS E EQUIPAMENTO	5.000,00
3806	4.4.90.52.20	1.430.0000.0000	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS DOMESTICO	5.000,00
SUB-TOTAL 1				192.000,00
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ ATIVIDADE	09.272.0040.2.238 - Manter os Benefícios Previdenciários (Legislativo).			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)
3688	3.1.90.01.01	141.000.001.121	PROVENTOS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
SUB-TOTAL 2				1.000.000,00
TOTAL (1 + 2)				1.192.000,00

Art 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, fica anulado o valor de R\$ 1.192.000,00 (Um milhão, cento e noventa e dois mil reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária discriminada a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR EM: 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNICIPIO DA SERRA - IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2226 - EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
3700	3.1.90.11.01	1.430.0000.0000	VENCIMENTOS E SALARIOS	50.000,00
3706	3.1.90.11.43	1.430.0000.0000	13.SALÁRIO	30.000,00
3733	3.1.91.13.08	1.430.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-RPPS-PESSOALATIVO	60.000,00
4059	3.3.90.39.74	1.430.0000.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.000,00
3778	3.3.90.40.06	1.430.0000.0000	LOCACAO DE SOFTWARE	50.000,00
SUB TOTAL 1				192.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2.227 - MANTER OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (EXECUTIVO)			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
3689	3.1.90.01.06	1.410.0000.1111	13 SALÁRIO-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
SUB TOTAL 2				1.000.000,00
TOTAL (1 + 2)				1.192.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 5 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

CHRISTIANI MARIA VIEIRA

Diretora-Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

Protocolo 948180

DECRETO Nº 3.586/2022

No Decreto nº 3.560/2022 de 07 de outubro de 2022, publicado no DIO/ES no dia 10 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.93.99	1.312.0097.0000	12.462
			TOTAL	12.462

LEIA-SE:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.93.99	1.312.0097.0000	12.462,16
			TOTAL	12.462,16

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Protocolo 948467

DECRETO Nº 3.591, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 3.546, de 5 de outubro de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º [...] Chefe da Divisão de Feiras e Mercados - CC4.

Leia-se:

Art. 1º [...] Chefe da Divisão de Transporte Coletivo e Individual - CC-4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 948476

DECRETO Nº 3.592, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 3.545, de 5 de outubro de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º [...] Chefe da Divisão de Transporte Coletivo e Individual - CC-4.

Leia-se:

Art. 1º [...] Chefe da Divisão de Feiras e Mercados - CC4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 948478

Portaria

PORTARIA Nº 044/2022

Designa Sindicância Administrativa

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

Considerando que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;
Considerando o que estabelece a Lei Municipal 2.360/2021, em seu artigo 184 e seus parágrafos;
Considerando Portaria 036/2022 que Constitui Comissão de Sindicância responsável pela condução, de todo o processo de investigação;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados no processo nº 27519/2022.

Art. 2º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir tantas pessoas quantas julgue serem necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, resguardados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 3º. Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente. Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado, desde que justificado pela Presidente da Comissão.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 948237

PORTARIA Nº 045/2022

Designa Sindicância Administrativa

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

Considerando que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal 2.360/2021, em seu artigo 184 e seus parágrafos;

Considerando Portaria 036/2022 que Constitui Comissão de Sindicância responsável pela condução, de todo o processo de investigação;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados no processo nº 38150/2021.

Art. 2º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir tantas pessoas quantas julgue serem necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, resguardados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 3º. Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente. Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado, desde que justificado pela Presidente da Comissão.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 948243

PORTARIA SEDUR Nº. 018, de 10 de outubro de 2022

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 61/2022, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano e a empresa FIBRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Roberto Ferreira da Silva, matrícula nº 82275 como gestor e o servidor Luiz Brwbayker Alves Macedo, matrícula nº 77903 como fiscal** do Contrato nº 061/2022, Processo nº 35815/2021, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa Fibra Locações e Serviços Para Construção Civil Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Hidráulicos e PNE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando às disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 948482

PORTARIA SEDUR Nº. 019, de 10 de outubro de 2022

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 145/2022, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa ANDRADE SERVIÇOS LTDA.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wagner José Zocca, matrícula nº 1868 como gestor e a servidora Adriana Maria Mello de Souza, matrícula nº 3718 como fiscal** do Contrato nº 145/2022, Processo nº 16119/2022, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa Andrade Serviços Ltda, cujo objeto do Contrato é a Prestação de Serviços de Transporte de Documentos e Pequenos Volumes nos Municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vitória e Vila Velha para atendimento ao Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas e Departamento de Fiscalização Ambiental, Envio de Ofício, Notificação, Auto de Infração, Decisões da Junta de Impugnação Fiscal e Outros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando às disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 948506

PORTARIA N Nº 025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Processo de Eleição de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município da Serra/ES - CACS/FUNDEB, para o mandato 2023/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal Nº 2.356/00 (Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município da Serra) e considerando:

- A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;
- O Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; e
- A Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o processo de indicação de representantes das entidades para a definição dos membros do CACS/FUNDEB para o mandato que se inicia em 01 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A função de Conselheiro do CACS/FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias, bem como das reuniões extraordinárias;
- II - ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às Unidades Educacionais, quando necessário;
- III - ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV - participar de encontros de formação.

Art. 3º O processo de indicação de membros do CACS/FUNDEB reger-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º As entidades descritas a seguir deverão indicar seus representantes titulares e respectivos suplentes para compor o CACS/FUNDEB, em consonância com o disposto no Art. 6º da Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021:

- I - Poder Executivo Municipal, com 02 (duas) representações;
- II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, com 01 (uma) representação;
- III - A Secretaria Municipal de Educação da Serra, após processo eletivo entre pares, em se tratando dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino, com 01 (uma) representação, dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra e das Organizações da Sociedade Civil, com 02 (duas) representações cada;
- IV - Sindicato dos Servidores do Município da Serra - SERMUS, com 01 (uma) representação;
- V - Associação de Pais de Alunos do Estado do Espírito Santo - ASSOPAES/Coordenação Serra, com 02 (duas) representações;
- VI - Conselho Municipal de Educação da Serra - CMES, com 01 (uma) representação;
- VII - O Conselho Tutelar do Município da Serra, com 01 (uma) representação.

§ 1º As indicações descritas nos incisos de III, V, VI e VII deverão acontecer após a realização de assembleia com eleição entre os pares, organizada para este fim por cada uma das entidades, com o devido registro oficial em ata.

§ 2º As indicações de cada entidade devem ser encaminhadas ao Setor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Serra, até o dia 26/10/2022, pelo e-mail gestaoescolar.sedu@serra.es.gov.br ou pelo Setor de Protocolo da SEDU/Serra, constando as seguintes documentações exigidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

I - Ofício em papel timbrado indicando o representante para nomeação (ANEXO I);

II - Cópia do Portaria de Convocação da Assembleia para eleição do representante, devidamente assinada, nos casos dos incisos III, V, VI e VII, do Art. 4º deste Portaria

III - Cópia da ata da assembleia do processo de eleição entre os pares, devidamente assinada, nos casos dos incisos III, V, VI e VII, do Art. 4º deste Portaria;

IV - Lista de presença da assembleia, constando nomes completo dos participantes e assinaturas, nos casos dos incisos III, V, VI e VII, do Art. 4º deste Portaria;

V - Dados dos indicados, sendo: nome completo, CPF, endereço completo com CEP, telefone de contato e endereço eletrônico;

VI - Declaração, assinada pelos indicados, de que não estão impedidos de assumirem a função de conselheiros, em consonância com o Art. 8º da Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021 (ANEXO II).

§ 3º Serão aceitas indicações a partir de assembleias realizadas presencialmente e de forma remota.

§ 4º Para a indicação dos representantes descritos neste artigo, as entidades deverão observar os impedimentos previstos no Art. 8º da Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021.

§ 5º Para as indicações constantes no inciso III, Art. 4º desta Portaria, A Secretaria Municipal de Educação publicará Edital específico para cada um dos segmentos.

Art. 5º A Comissão Eleitoral criada por meio desta Portaria promoverá o deferimento das indicações, considerando as exigências desta Portaria e respeitados os trâmites previstos nas normas legais supracitadas.

§ 1º Serão indeferidas as indicações que não atenderem os requisitos estabelecidos nesta Portaria, sendo necessária a realização de novo processo eleitoral.

Art. 6º Fica criada a Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Serra - CACS/FUNDEB, mandato 2023/2026, com vigência até o próximo processo de indicação de novos membros do CACS.

Parágrafo Único. A Comissão referida no caput deste artigo deverá ser composta por:

- I - Três (03) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Um (01) representante do CACS/FUNDEB.

Art. 7º São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo de indicação desde sua instalação até a conclusão do pleito;

II - Divulgar esta Portaria entre as entidades com representação no CACS/FUNDEB e junto aos membros do referido conselho;

III - Orientar as entidades quanto aos trâmites do processo de indicação;

IV - Analisar os documentos de indicação recebidos, em conformidade com o Art. 4º desta Portaria;

V - Comunicar às entidades acerca do resultado da análise da documentação;

VI - Organizar o processo de eleição dos segmentos de Diretores, de Estudantes e das Organizações da Sociedade Civil;

VII - Enviar ao CACS as documentações para arquivamento;

VII - Solicitar à Prefeitura Municipal da Serra a nomeação

- dos novos conselheiros do CACS;
- VIII - Proceder com a atualização da composição do CACS junto ao FNDE
- IX - Conduzir o processo de substituição de membros do CACS, durante todo o mandato 2023/2026.

Art. 8º Os casos omissos referentes ao processo de indicação dos membros para compor o CACS-FUNDEB da Serra- ES no mandato 2023-2026, não previstos neste Portaria, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base nas normas legais vigentes.

Art. 9º Fazem parte deste Portaria os seus respectivos anexos:

- I - Anexo I - Modelo de Ofício para solicitação de nomeação;
- II - Anexo II - Modelo de Declaração de não impedimento;

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra-ES, 06 de outubro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

OF Nº _____/2022

Serra - ES, ____ de _____ 2022

Da: _____
Ao: Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Considerando o Processo de Eleição de Representantes para a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Município da Serra - ES, CACS/FUNDEB, informamos a V.Sa. que foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____ para atuar como membro deste Conselho, representando a Instituição _____.

Nesses termos, solicitamos a nomeação do referido representante para assumir o cargo com mandato vigente até 31 de dezembro de 2026.

Seguem abaixo os dados do representante indicado:
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:

Atenciosamente,

_____ (Assinatura) _____

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), RG nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à Rua/Avenida _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP: _____,

tendo sido eleito em assembleia da entidade _____, no Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do município da Serra - ES, CACS/FUNDEB, DECLARO, para fins de posse no cargo de Conselheiro, que tenho pleno conhecimento de que é vedado o exercício nos casos dos impedimentos fixados no Art. 8º, da Lei Nº 5.290, de 29 de março de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

SERRA / ES, _____ de _____ de 2022

(assinatura)
NOME COMPLETO DO INDICADO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra-ES, 21 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 948573

MINUTA PORTARIA P Nº 353/2022

Nomear Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/ FUNDEB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5.290, de 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Serra - CACS/FUNDEB, mandato 2023/2026, os seguintes servidores:

- I - Kitia Vieira Miranda Mori
- II - Ednara Araújo Nepomuceno
- III - Fávila Levy Rossoni de Oliveira
- IV - Gentil de Almeida Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 05 de outubro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 948574

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 1º Termo Apostilamento Contrato 269/2019

Resumo de Termo Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Apostilamento nº: 1º.

Contrato original nº: **269/2019** - Processo nº **22.781/2019**

Contratada: FRIOSMIL - REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA;

Objeto: ERRATA;

ONDE SE LÊ

*"O presente termo aditivo tem por objeto Acréscimo percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o quantitativo original do contrato, no valor de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** passando o valor **R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)**, para **R\$ 635.400,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**."*

LEIA-SE

*"O presente termo aditivo tem por objeto Acréscimo percentual de **10,3% (DEZ VIRGULA TRES)** sobre o quantitativo original do contrato, no valor de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** passando o valor **R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)**, para **R\$ 635.400,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**."*

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948065

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1615/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.140/2021

Ata Nº : 380/2021

Processo nº 51.004/2022

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 93.450,00

Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948326

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1616/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.160/2021

Ata Nº : 362/2021

Processo nº 53.083/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 19.920,00

Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948333

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1617/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.160/2021

Ata Nº : 361/2021

Processo nº 52.979/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 28.710,00
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948336

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1618/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.172/2021
 Ata Nº : 021/2022
 Processo nº 53.470/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 52.080,00
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948338

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1619/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.297/2021
 Ata Nº : 082/2022
 Processo nº 51.035/2022
 Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Valor Total: R\$ 25.438,50
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948339

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1620/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.09/2022
 Ata Nº : 113/2022
 Processo nº 53.037/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT TLDA
 Valor Total: R\$ 92.819,70
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948342

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1621/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.11/2022
 Ata Nº : 142/2022
 Processo nº 52.982/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 70.000,00
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948358

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1623/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.307/2022
 Ata Nº : Serp 650/2021
 Processo nº 53.030/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 709,00
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948364

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1624/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.433/2022
 Ata Nº : Serp 831/2022
 Processo nº 52.953/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
 Valor Total: R\$ 3.169,62
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948368

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1625/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.565/2021
 Ata Nº : Serp 1192/2021
 Processo nº 53.011/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 7.366,50
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948371

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1627/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.152/2021
 Ata Nº : 347/2021
 Processo nº 52.988/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI ME
 Valor Total: R\$ 70.830,00
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948377

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1628/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.185/2021
 Ata Nº : 038/2022
 Processo nº 53.021/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
 Valor Total: R\$ 21.029,96
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948383

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1629/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.119/2021
 Ata Nº : 279/2021
 Processo nº 50.379/2022
 Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: CREMER SA
 Valor Total: R\$ 46.440,00
 Data da Assinatura: 06/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948388

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1638/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.834/2021
 Ata Nº : Serp 077/2022
 Processo nº 49.158/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
 Valor Total: R\$ 22.295,50
 Data da Assinatura: 07/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 948397

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 217 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao(a) servidor(a) TANIA MARA LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 34591, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 30252/2022 referente ao período de 12/07/2010 a

15/02/2022, a partir de 24/05/2022.
 Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
 Registre, dê ciência e cumpra-se.
 DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 223 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANO MIRANDA MIGUEL, matrícula nº 38297, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43588/2021 referente ao período de 30/08/2011 a 30/08/2021, a partir de 01/01/2022.
 Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
 Registre, dê ciência e cumpra-se.
 DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 948490

PORTARIA SEAD, 118 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da divisão de cadastro, direitos e vantagens do DRH da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor RUBERVAL DOS SANTOS COSTA - MATRICULA 78915, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

PERÍODO	PROGRAMADO	NOVO PERÍODO
2020/2021	17/10/2022 - 12 DIAS 09/01/2023 - 18 DIAS	09/01/2023 - 12 DIAS 17/07/2023 - 18 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serra, em 10 de outubro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 948555

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
 É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Edição N441

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 176/2022
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 176/2022, Processo Administrativo nº 41909/2022 - SEMAS, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras de equipamentos novos e/ou seminovos, com fornecimento de papel A4, sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, conforme segue:

LOTE I: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Valor: R\$ 198.900,00

ID(TCEES)2022.069E0600003.02.0006

Serra, 10 de outubro de 2022.

KARLA VIANNA GOMES
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 947897

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022
A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB, CONVOCA as licitantes habilitadas na Concorrência Pública nº 030/2022 a comparecerem no dia 13/10/2022 às 14:00horas, na sala da CPL/SEOB, para dar prosseguimento ao certame (abertura e julgamento das propostas comerciais).

Empresas:

- ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA;
- COFRANZA CONSTRUTORA LTDA;
- DUTO ENGENHARIA LTDA;
- ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI;
- GOLDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0026

Serra/ES, 10 de outubro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 948299

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 179/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022, processo nº47481/2022

SEMAS, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para melhoria, infraestrutura e oferta dos serviços nos CRAS conforme segue:

LOTE I: MÓVEIS SOSSAI MOVELARIA & UTILIDADES LTDA, VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

LOTE II: MÓVEIS SOSSAI MOVELARIA & UTILIDADES LTDA, VALOR: R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

ID TCEES 2022

069E0600003.01.0007

Serra, 10 de outubro de 2022.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 947870

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 108/2022

Processo nº 25.338/2022

Licitação nº 962197

ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0071.

Lote 01

Objeto: Biperideno sol. Injet.

Situação: DESERTO.

Lote 02

Objeto: Dextrocetamina Sol. Injet.

situação: CANCELADO.

Lote 03

Objeto: Fenobarbital Sol. Injet.

Vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.

Valor total R\$: 1.678,18.

Lote 04

Objeto: Naloxona Sol. Injet.

Vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.

Valor total R\$: 1.890,50.

Lote 05

Objeto: Ringer Lactato Sol. Injet.

Situação: DESERTO

Serra, 06 de Outubro de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 948256

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, através do processo nº 54.665/2022, contra a habilitação da empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, teve seu provimento negado conforme pareceres técnico, jurídico e Ata de Julgamento de Recursos nº 104/2022, juntados aos autos. Fica mantida a decisão que declarou a citada empresa habilitada.

A íntegra da decisão encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0026

Serra/ES, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 948291